

Institui o Dia Nacional do Sanfoneiro

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Sanfoneiro, a ser celebrado anualmente, em todo o território nacional, no dia 26 de maio, data natalícia do músico Severino Dias de Oliveira, o Sivuca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O intento precípuo do projeto ora apresentado é prestar homenagem ao talento e à importante contribuição dos sanfoneiros para a sempre crescente valorização da cultura nacional.

A música popular brasileira é uma das mais relevantes expressões da cultura pátria, constituindo um dos nossos maiores patrimônios. Produto número um da pauta de exportação cultural do Brasil, a música tem contribuído, de maneira inequívoca, para a expansão das fronteiras nacionais.

Nesse contexto, ao nos referirmos à música como bem cultural, estamos nos reportando, também, à sua feição popular, à sua presença na espontânea manifestação do nosso povo. Assim, no rol dos bens culturais brasileiros, estão incluídos o baião, o forró e outros ritmos regionais. Em consequência, a sanfona e o sanfoneiro figuram no mesmo rol.

A sanfona – designação alternativa para o acordeão – é o instrumento musical por excelência da música regional nordestina, constituindo, igualmente, um rico veículo para a expressão da música brasileira, em seus vários gêneros, do popular forró às composições de inspiração jazzística. Tanto nas mãos de seus mais brilhantes executores – como Luiz Gonzaga, Hermeto Pascoal, Dominguinhos, Caçulinha, Pinto do Acordeão, Amazon, Flávio José e muitos outros – quanto nas mãos do mais humilde dos instrumentistas

populares, a sanfona reafirma sua condição de um dos mais peculiares e indispesáveis instrumentos para a expressão musical brasileira.

A data de 26 de maio, eleita para a homenagem proposta, também requer atenção. Ocorre que, ao nos referirmos à sanfona e ao sanfoneiro, um nome nos vem de pronto: o de Sivuca, o mestre Sivuca, um dos maiores músicos brasileiros de todos os tempos.

Nascido Severino Dias de Oliveira, a 26 de maio de 1930, em Itabaiana, Paraíba, e falecido em dezembro de 2006, em João Pessoa, Paraíba, Sivuca – como passou a ser chamado e internacionalmente conhecido – contribuiu de maneira decisiva para o enriquecimento da música regional e popular brasileira e para a divulgação da sanfona, mundo afora.

Com a carreira iniciada nas feiras populares de seu Estado natal, Sivuca mudou-se ainda jovem para Recife, onde adotou seu nome artístico. A partir de 1955, passou a residir no Rio de Janeiro, de onde partiu para carreira internacional, que o levou aos quatro cantos do mundo, divulgando os ritmos brasileiros. De 1964 a 1976, Sivuca fixou residência em Nova York, onde consolidou seu prestígio internacional.

Em 2006, em homenagem aos 75 anos do grande músico, foi lançado o DVD “Sivuca – o poeta do som”, integralmente produzido na Paraíba, com a participação de 160 convidados.

Do DVD, constam duas faixas especialmente relevantes, primorosamente executadas em parceria com a Orquestra Sinfônica da Paraíba, que vem construindo, desde sua fundação, em 1945, um importante trabalho de divulgação da música brasileira e, de modo especial, dos instrumentos preferencialmente presentes na música popular, tal como a sanfona. A propósito, cabe lembrar que, etimologicamente, o vocábulo *sanfona* provém do latim *symphonia*, cujo significado primeiro era “harmonia de sons”, atributo compartilhado pela Orquestra Sinfônica da Paraíba e pela sanfona de Sivuca.

Pelo exposto e por considerarmos a presente proposição como oportuna e meritória, solicitamos o seu acolhimento pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões,

Senador EFRAIM MORAIS